

AVISO SUP/ADIG Nº 51/2020-BNDES

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Ass: Projeto Piloto de Reconhecimento das Performances dos Agentes Financeiros.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, INFORMA às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS que o BNDES reconhecerá os Agentes Financeiros que melhor performaram nas categorias Linhas/Programas Emergenciais do BNDES e do Governo Federal no período de pandemia (entre março e dezembro de 2020) e Atendimento ao Cliente, em um evento público a ser realizado em janeiro de 2021, após a apuração dos indicadores aprovados pela Diretoria do BNDES, conforme detalhado neste Aviso.

Na categoria Linhas Emergenciais haverá 7 (sete) subcategorias e, para cada uma delas, foram estabelecidos objetivos, indicadores e critérios, a seguir elencados, que refletem o desempenho dos Agentes Financeiros no âmbito de cada uma das citadas linhas.

1) Linha BNDES Crédito Pequenas Empresas – Bancos Comerciais / Investimento / Montadoras:

- a) Objetivo: Identificar os Agentes Financeiros que foram mais efetivos em conceder crédito, em número de clientes, no período da crise (março a dezembro);
- b) Indicador: número de clientes atendidos;
- c) Critério: maior número de clientes atendidos no período;
- d) Fonte do indicador: sistemas corporativos do BNDES;
- e) A data referência de apuração desse indicador é 31/12/2020.

2) Linha BNDES Crédito Pequenas Empresas – Bancos de Desenvolvimento / Cooperativos:

- a) Objetivo: Identificar os Agentes Financeiros que foram mais efetivos em conceder crédito, em número de clientes, no período da crise (março a dezembro);
- b) Indicador: número de clientes atendidos;
- c) Critério: maior número de clientes atendidos no período;
- d) Fonte do indicador: sistemas corporativos do BNDES;
- e) A data referência de apuração desse indicador é 31/12/2020.

3) Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE) – Bancos Comerciais/Investimento/Montadoras:

- a) Objetivo: Identificar os Agentes Financeiros credenciados no BNDES que foram mais efetivos em preservar empregos, por meio de financiamentos contratados no Programa;
- b) Indicador: Número de empregados (somadas as operações das duas fases do Programa);
- c) Critério: Maior número de empregados mantidos no emprego pelos mutuários em virtude dos financiamentos contratados no âmbito do Programa;
- d) Fonte do Indicador: site do Banco Central do Brasil - BCB.gov.br/app/pese;
- e) O indicador deve ser apurado em 31/12/2020.

4) Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE) – Bancos de Desenvolvimento/Cooperativos:

- a) Objetivo: Identificar os Agentes Financeiros credenciados no BNDES que foram mais efetivos em preservar empregos, por meio de financiamentos contratados no Programa;
- b) Indicador: Número de empregados (somadas as operações das duas fases do Programa);
- c) Critério: Maior número de empregados mantidos no emprego pelos mutuários em virtude dos financiamentos contratados no âmbito do Programa;
- d) Fonte do Indicador: site do Banco Central do Brasil - BCB.gov.br/app/pese;
- e) O indicador deve ser apurado em 31/12/2020.

5) Linha BNDES de Renegociação Emergencial de Operações Indiretas Automáticas:

- a) Objetivo: Identificar os Agentes Financeiros que mais operaram a linha, se dispondo a renegociar a carteira de clientes no período entre abril e dezembro de 2020, no âmbito dos financiamentos já contratados em linhas automáticas de repasse;
- b) Indicador: Número de clientes com operações renegociadas / Número de clientes habilitados a renegociar suas operações;
- c) Critério: maior percentual;
- d) Fonte do indicador: sistemas corporativos do BNDES.

6) Programa Emergencial de Acesso ao Crédito no âmbito do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI-PEAC):

- a) Objetivo: Identificar os Agentes Financeiros que mais concederam crédito utilizando o mecanismo do FGI-PEAC como garantia (somatório do *funding* próprio e do repasse do BNDES);
- b) Indicador: número de clientes garantidos pelo FGI-PEAC;
- c) Critério: maior número de clientes;
- d) Fonte do indicador: sistemas corporativos do BNDES;
- e) O indicador deve ser apurado em 31/12/2020.

7) Programa Emergencial de Acesso a Crédito na Modalidade de Garantia de Recebíveis (PEAC-Maquinhas):

- a) Objetivo: Identificar os Agentes Financeiros que mais operaram o Programa PEAC-Maquinhas;
- b) Indicador: Número de MEIs e empresas financiadas;
- c) Critério: maior número de mutuários contratados nessa modalidade;
- d) Fonte do indicador: sistemas corporativos do BNDES;
- e) O indicador deve ser apurado em 31/12/2020.

O evento em que serão reconhecidas as melhores performances em cada uma das subcategorias citadas poderá ser presencial ou virtual e contará com a presença de executivos do BNDES, os quais realizarão a entrega de placas de reconhecimento aos representantes dos Agentes Financeiros vencedores, que deverão incluir um representante das redes comerciais. Solicitamos que, dentre esses representantes, conste funcionário das redes comerciais ou funcionários que atuem com as Linhas/Programas do BNDES.

Luciano Quinto Lanz
Superintendente Substituto
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES